



Ofício nº 873/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 748/18-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 7.329/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais remédios estão em falta na Rede Pública de Saúde?
2. O remédio cloridrato donepezila10mg está em falta na Rede de Saúde? Se sim, qual a previsão para chegada dos referidos medicamentos?
3. Por quais motivos estão em falta os remédios para tratamento do Alzheimer?
4. Para quais outras doenças há a falta de medicamentos?

**Resposta:** Seguem em anexo as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

5. Foi realizado licitação para compra dos medicamentos faltantes? Se sim, quais? Qual o andamento do processo licitatório?

**Resposta:** De acordo com a Secretaria de Licitações, no exercício de 2018, foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

- Pregão Presencial nº 037/2018 – aquisição de medicamentos pela Tabela CEMED, classificação publicada no dia 11/05/2018 no Boletim Municipal;



# PREFEITURA DE VALINHOS

- Concorrência n° 003/2018 – aquisição de medicamentos para atendimento de ordem judicial no dia 17/05/2018, abertura dos envelopes;
- Concorrência n° 005/2018 – aquisição de medicamentos padronizados para rede de saúde do Município de Valinhos, abertura dos envelopes dia 15/06/2018; e,
- Concorrência n° 006/2018 – aquisição de medicamentos para o UPA – procedimento no jurídico dia 02/05/2018, para parecer quanto à legalidade do certame.

6. Para quando está prevista a regularização de entrega de tais medicamentos?
7. A Lei 5.074, de 10 de Dezembro de 2014 está sendo cumprida? Se não, por qual motivo?

**Resposta:** Seguem em anexo as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Nº PROTOCOLO  
01188/2018**

Data/Hora Protocolo: 15/05/2018 16:04

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 748/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 748/2018 Informações sobre falta de remédios na Rede Pública.

**Anexo:** 02 folhas

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

**C.I. nº 267/2018 – SS**

Valinhos, 10 de maio de 2018.

Para: Departamento Técnico Legislativo  
Da: Secretaria da Saúde  
Ref.: Requerimento nº 748/18  
C.I. nº 856/18 – DTL/SAJI  
(Proc. Nº 7.329/18)

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue informações com relação aos questionamentos do Nobre Vereador.

- 1) Os medicamentos constantes na Relação dos Medicamentos Padronizados, cuja obrigação de fornecimento é do ente municipal e está divulgado no site da Prefeitura do Município de Valinhos, não estão em falta;
- 2) O medicamento Cloridrato Donepezila 10 mg está em falta na rede municipal de saúde. Ocorre que esse medicamento é considerado de alto custo, não padronizado pelo município e deverá ser fornecido pelo Governo do Estado de São Paulo, que não vem cumprindo com suas obrigações já alguns meses. Após diversas reclamações, ainda não fomos informados qual o prazo que esse ente estadual deverá solucionar suas pendências com os municípios;
- 3) A falta de medicamentos, que deveriam ser fornecidos pelo ente estadual, encontra-se irregular para diversos tratamentos. Destacamos os de glaucoma, os medicamentos de controle de pressão, os receitados para pacientes com Parkinson, Alzheimer, entre outros;
- 4) Não podemos licitar esses medicamentos faltantes, já que os mesmos devem ser fornecidos pelo ente estadual;



## **PREFEITURA DE VALINHOS**

5) A Lei 5074 de 10 de dezembro de 2014, está sendo cumprida no site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br), aba da administração, local Secretaria da Saúde, item farmácia (lista de medicamentos padronizados);

Importante salientar também que os medicamentos que deveriam ser fornecidos pelo "Programa Dose Certa", da Fundação do Remédio Popular do Governo do Estado de São Paulo, também encontram-se com atrasos em suas programações de entrega.

Atenciosamente,

**Dr. Nilton Sergio Tordin**  
**Secretário da Saúde**